

LEI Nº 363/03

EMENTA: dispõe sobre a revisão do PPA para o exercício de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 327 de 30 de novembro de 2001, os programas nº 66 a 69, discriminados nas planilhas do Anexo I do PPA de mesmos números, que integram esta Lei.

§ 1º - O Anexo II desta Lei contem a lista consolidada dos programas que passam a integrar o Plano Plurianual do Município.

§ 2º - O Anexo II do Plano Plurianual fica substituído pelo Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o Plano Plurianual, juntamente com todos os seus anexos, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2003.

Rannieri Aquino de Freitas  
- Prefeito -

PROJETO DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL –PPA 2004/2005  
ANEXO II

Nº	NOME DO PROGRAMA
1.	Reequipamento da Câmara
2.	Gestão Administrativa da Câmara
3.	Gestão Administrativa do Município
4.	Ampliação do Patrimônio Municipal
5.	Informatização da Administração Municipal
6.	Aperfeiçoamento e Modernização administrativo
7.	Divulgação Institucional da administração
8.	Consórcios com outros entes federados para Execução de Projetos de desenvolvimento
9.	Parceria Técnica e Financeira com outros entes federados
10.	Cálculos Atuariais previdenciários
11.	Creches e Pré-escolas
12.	Desenvolvimento da Educação Infantil
13.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
14.	Ampliação da Frota Própria destinada ao Transporte Escolar
15.	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental
16.	Capacitação e treinamento de Recursos Humanos
17.	Reequipamento das Unidades de Ensino Fundamental
18.	Alfabetização de Jovens e adultos
19.	Dinheiro direto na Escola
20.	Bolsa Escola
21.	Erradicação do Trabalho Infantil
22.	Alimentação Escolar
23.	Difusão Cultural
24.	Difusão cultural e Apoio Pedagógico
25.	Apoio aos Educandos
26.	Desenvolvimento Rural
27.	Industrialização no Município
28.	Promoção do Turismo
29.	Preservação do Meio Ambiente
30.	Serviços Hospitalares
31.	Informatização do Sistema Municipal de Saúde
32.	Combate as Carências Nutricionais
33.	Atenção Básica à Saúde da População
34.	Reequipamento da saúde
35.	Combate aos Culicídeos
36.	Combate às Leishmanioses
37.	Controle do Aedes aegypti
38.	Epidemiologia e controle de doenças
39.	PSF – Programa de saúde da Família
40.	Agentes Comunitários de Saúde
41.	Atenção Especializada de Saúde
42.	Serviços Complementares de Saúde
43.	PFB –Programa Farmácia Básica
44.	Ampliação da rede Física de Saúde

45.	Tratamento Fora do Domicílio
46.	Assistência Social Básica aos Carentes
47.	Assistência aos Flagelados e Desafortunados
48.	Apoio ao Conselho Tutelar
49.	Promoção e assistência integral aos menores
50.	Assistência Social Geral
51.	Assistência à Criança e ao Adolescente Carente
52.	Assistência Geral ao Idoso
53.	Ampliação e Conservação das Unidades de Abastecimento
54.	Infra-Estrutura – Pavimentação Urbana
55.	Ampliação e melhoria das Estradas
56.	Habitação Popular
57.	Saneamento Básico
58.	Ampliação de Recursos Hídricos
59.	Abastecimento D'água Emergencial
60.	Eletrificação Rural
61.	Iluminação Urbana
62.	Promoção do desporto Amador
63.	Reequipamento do Setor de Obras
64.	Urbanismo: Serviços Funerais
65.	Promoção do Desporto Amador
66.	Infra-Estrutura Urbana
67.	Ampliação e Conservação da Rede Física Municipal
68.	Execução de Serviços Públicos Municipais
69.	Fome Zero